



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 314/Ano 2025

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

---

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### PORTARIA Nº 824/2025

(de 19 de novembro de 2025)

#### **DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 11 de outubro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, à Sra. **ROSILANEY SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 083.xxx.xxx-01, funcionária contratada, no Cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula 3xx341 - lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 89a795db-9e7a-4bea-88bf-1712b72cdb13